



ESTADO DE GOIÁS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA

17ª Legislatura – 2021/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Despesas com inscrição na participação no Curso Concorrência, Pregão e Contratações Diretas na Lei 14.133/21 destinado a servidores públicos municipais, Gestores e Secretários da Prefeitura, com foco na aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos – Lei 14.133/21, com carga horária: 16 h (dezesesseis) horas, distribuídas nos dias 21 e 22 de março de 2024, em Goiânia/GO, conforme divulgação realizada pela Empresa MR TREINAMENTOS & CONSULTORIA LTDA.

2 - DISCRIMINAÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO

Item	Descrição do produto/serviço	Unid	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Inscrição no Curso Concorrência, Pregão e Contratações Diretas na Lei 14.133/21, com foco na aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos – Lei 14.133/21, com carga horária de 16 h, a ser realizado nos dias 21 e 22 de março de 2024, em Goiânia/GO.	Un	04	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
(-) Desconto 10%					(R\$ 520,00)
Total				R\$ 4.680,00	

3 - Conteúdo Programático

3.1. Regras gerais sobre regulamentação da Lei 14.133/2021

3.2. Regulamentos Imediatos a serem implantados com base na Lei 14.133/21.

- Decretos de Artigos de Luxo
- Decreto sobre Estimativa de Preços/Cotações em Procedimentos Licitatórios
- Decreto sobre Sistema de Registro de Preços
- Decreto sobre Atribuições do Agente de Contratação
- Decreto sobre Pregão Eletrônico e Presencial
- Decreto de Dispensa de Licitação
- Decreto de Concorrência Eletrônica
- Decreto de Regras de Transição da Lei 8.666/93 para Lei 14.133/21.

3.3. Dispensa de Licitação na Lei 14.133/21

- Formas de Contratação
- Cotações x Propostas



ESTADO DE GOIÁS - PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA

17ª Legislatura – 2021/2024

- Fracionamento de Despesas.
- Regras para Locação de Imóveis.
- Dispensa por Emergência ou Calamidade Pública.
- Modelos de Procedimentos
- Quando publicar e não publicar no PNCP
- Atos e Documentos de Publicação no PNCP

3.4. Inexigibilidade de Licitação na Lei 14.133/21

- Justificativa e Formalização do Processo
- Contratação de serviços e aquisição de materiais quando houver inviabilidade de competição.
- Serviços Técnicos Profissionais de natureza predominantemente intelectual e notória especialização.
- Contratação de Artista Consagrado.
- Pesquisa de preços no caso de Inexigibilidade de Licitação, segundo a Lei 14.133/2021
- Jurisprudência do TCU.
- Obras de Engenharia e Serviços de Engenharia
- Diferenças entre Obras de Engenharia e Serviços de Engenharia.
- Conceitos da Lei 4.320/64-TCU/TCM/AGU/CGU – Lei 14.133/2021
- Consequências práticas acerca da aplicação das definições.
- Dispensa de licitação de obras e serviços de engenharia
- Instrução Normativa 009/2023 - TCMGO

3.5. Fases do Processo de Licitação – Pregão Eletrônico e Presencial – Lei 14.133/21

- preparatória
- divulgação do Edital de Licitação
- de apresentação de propostas e lances, quando for o caso
- de julgamento;
- de habilitação;
- recursal;
- de homologação;
- Edital de Pregão Eletrônico – O QUE MUDA na LEI 14.144/21
- Modelos de Editais;

3.6. Processo Administrativo da Contratação

- Pesquisa Preços na dispensa de licitação



ESTADO DE GOIÁS - PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA

17ª Legislatura – 2021/2024

- Pesquisa de Preços no Pregão.
- Fraude na Formalização do Processo.
- Jurisprudência do TCU/TCM.
- Novas regras da Lei 14.133/2021 sobre o processo de compras.
- Fraude na Formalização do Processo.
- Instrução Normativa 09/2023 – TCMGO.
- Como elaborar a DFD, TR, ETP, ANÁLISE DE RISCO, EDITAL;

3.7. Apuração do Valor Estimado da Contratação

- Regras e preceitos legais previstos na Lei 14.133/21;
- Jurisprudência do TCU
- Fontes de obtenção do preço de mercado, conforme Lei 14.133/21.
- Valor estimado x valor máximo.

Documentos a serem elaborados nos procedimentos licitatórios e contratação direta (Dispensa e Inexigibilidade) de acordo com Lei 14.133/2021;

- Como elaborar o AVISO DE DISPENSA e o ATO DE DISPENSA
- O que publicar no PNCP, como publicar e quando publicar.

3.8. Credenciamento na Área da Saúde

- Regras para Credenciamento antes da Lei 14.133/2021.
- Regras para Credenciamento após a Lei 14.133/2021
- Modelos de Editais de Chamamento Público para Credenciamento.
- Normatização do Credenciamento na Prefeitura.

3.9. Questões Polêmicas na Nova Lei de Licitações e Contratos.

4. Metodologia do Curso

4.1. O curso será ministrado na forma presencial, em Goiânia/GO, em sala de aula, com treinamentos práticos por meio de estudos de casos, aprendizado teórico sobre as regras de planejamento e realização de compras públicas. O curso será voltado exclusivamente para a prática municipal, com estudos da legislação e consultas à jurisprudência quando necessário.

5. Material de Apoio e Certificado

5.1. O aluno deverá ter acesso ao material de apoio, que estará disponível para impressão, contendo extensivo conteúdo didático dos pontos mais críticos da gestão pública municipal. Além desse material, será disponibilizado ao aluno mais de 16.000 (dezesesseis mil) acórdãos recentes do TCU acerca de licitações, contratos, compras diretas, inexigibilidade de licitação, obras públicas, tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas e tantos outros assuntos. Esse material, o aluno poderá copiar e imprimir.



ESTADO DE GOIÁS - PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA

17ª Legislatura – 2021/2024

5.2. Ao final do curso, o aluno que obtiver 100% (cem por cento) de presença em sua turma receberá um certificado de conclusão do curso emitido pela empresa MR TREINAMENTOS LTDA.

6. Palestrante

6.1. O curso será ministrado pelo Professor Marcos Roberto, Perito Contador da Polícia Federal aposentado, com o apoio de sua equipe. A equipe de apoio não ministrará aulas, apenas organizará a condução dos alunos e materiais.

O curso aplicado tem o escopo de especializar os seguintes Servidores Públicos:

NOME/CPF

- a)** Brenda Ferreira de Araújo Torres/045.722.511-42;
- b)** Beatriz Rosa Miranda Fernandes Falcão/083.252.231-70;
- c)** Sandreane Silva De Almeida/113.983.254-90;
- d)** Givalci Pereira da Costa/ 022.785.141-21.

2 – JUSTIFICATIVA

A participação no Curso Concorrência, Pregão e Contratações Diretas na Lei 14.133/21, tem como objetivo capacitar servidores do Município, principalmente aqueles que tratam diariamente com a execução orçamentário-financeira, incluindo as atividades de compras por meio de procedimento licitatório e contratações diretas – dispensa e inexigibilidade de licitação, análise de pedidos de reequilíbrios econômico-financeiro, credenciamento de profissionais da saúde, bem como aqueles servidores que tem como atividade a fiscalização de contratos administrativos firmados pela Prefeitura com particulares, apresentando a eles o rito processual da execução orçamentário-financeira e as regras para a correta fiscalização, acompanhamento e análises de prorrogações dos contratos.

Ao final do curso, o aluno deverá ser capaz de conhecer os procedimentos exigidos pela Lei 14.133/21, as rotinas da realização da execução orçamentária, procedimentos para a análise de pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, fiscalização e acompanhamento de contratos administrativos, com base na jurisprudência do TCU e TCMGO.

Os participantes serem capazes de analisar processos de realização de despesas, principalmente aqueles relativos a compras diretas, locação de imóveis, aquisição de materiais e equipamentos, concessão de diárias, licitações, inclusive gastos de credenciamento de profissionais de saúde e, ainda, processos de realização e obras e serviços de engenharia, entre outros gastos;

Ainda, serem capazes de elaborar minutas de decretos que regulamentem as exigências da Lei 14.133/21, o fluxo dos processos de realização de compra, tanto diretas como por meio de licitação, normas de regulamentação de concessão de suprimento de fundos, credenciamento, pregão, concorrência,



ESTADO DE GOIÁS - PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA

17ª Legislatura – 2021/2024

Sistemas de Registro de Preços e outros, também analisar cada processo e opinar de forma correta sobre a legalidade dos atos.

3 – VALOR ESTIMADO

3.1 - O valor estimado para a referida contratação é de R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais) a ser pago em parcela única.

4 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. A dotação orçamentária de número **10.020.01.031.0001.2.060.3.3.90.39.48 – SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO** - engloba as despesas oriundas deste Contrato;

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Acompanhar a execução do contrato conforme o objeto estabelecido;

5.2. Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) serviço(s) em desacordo com o contrato;

5.3. Proceder com o pagamento do contrato, na forma e prazo pactuados;

5.4. Comunicar, em tempo hábil, o Contratado, a situação para atuação de acordo com o objeto contratado;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Praticar os serviços concernentes à Programa de Formação Continuada, Cursos e Treinamentos Profissionalizantes e Atualização dos servidores do Poder Legislativo da Câmara Municipal de São João d'Aliança/GO;

6.2. Repassar informações e manter atualizado o Presidente da Câmara Municipal sobre situações e andamentos dos procedimentos em que atua;

6.3. Manter, durante a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas para a contratação;

6.4. Executar os serviços contratados nas dependências de sua sede.

7. INFRAÇÕES E PENALIDADES

7.1. No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante, as sanções administrativas aplicadas ao licitante serão as seguintes:

a) Advertência.



ESTADO DE GOIÁS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA

17ª Legislatura – 2021/2024

b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório;

c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

7.2. Outras penalidades a que esteja sujeita a CONTRATADA poderão ser aplicadas, nos termos dos artigos 155 e 156 da Lei nº14.133/21.

7.4 – Encaminho os atos à Comissão de Licitação para as providências pertinentes.

São João d'Aliança, 19 de março de 2024

Givalci Pereira da Costa
Coordenadora Geral

Pelas razões expostas, aprovo o referido Termo de Referência.

São João d'Aliança/GO, 19 de março de 2024

Zenilto Antônio Ferreira
Presidente